



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS**

PGEA N° 1.19.000.000487/2016-79

Pregão Eletrônico n° 17/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de análise de faturas para a PRMA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento do disposto no Edital do pregão em epígrafe, recebido por e-mail, encaminhado por empresa não identificada, representada pela Sra. Ilka Ferreira, nos seguintes termos:

Com relação ao Pregão Eletrônico 17/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de faturas, processamento de contas médicas, assessoria a negociações, contratos e tabelas hospitalares e outros serviços correlatos.

Seguem os seguintes esclarecimentos:

- 1. Qual o valor estimado para essa contratação?*
- 2. Será necessário enviar planilha de custos? Existe modelo?*

Diante das questões formuladas pela empresa, esclareço:

1 – Com esteio em decisões do TCU costumamos não divulgar os valores máximos ou de referência para os certames, de modo a estimular a disputa entre os licitantes;

(...) 4. Nas modalidades licitatórias tradicionais, de acordo com o art. 40, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93, o orçamento estimado deve figurar como anexo do edital, contemplando o preço de referência e, se for o caso, o preço máximo que a Administração se dispõe a pagar. No caso do pregão, a jurisprudência do TCU é no sentido de que a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa.” (Rel. Min. José Jorge, Acórdão n° 392/2011 – Plenário).

2 – Conquanto não esteja explícito no edital(v. Item 6.6), será sim necessário enviar planilha de custos. Para tanto, sugerimos adotar a planilha elaborada por nossa auditoria interna, conforme anexo.

Agradecemos seus questionamentos e esperamos contar com sua participação no certame.

São Luís, 19 de dezembro de 2016.

Francisco das Chagas Paula

Pregoeiro/PRMA

ANEXO

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
SERVIÇOS DE ANÁLISE DE FATURAS			
0			
0			
I	DESCRIÇÃO DO ITEM	Ajudante	
II	Montante A (mão de obra)	%	R\$
II.1	Salário (1)		
II.2	Hora Extra		
II.3	Adicional Noturno		
II.4	Adicional de Periculosidade (Decreto 93.412/86) (2)		
II.5	Adicional de Insalubridade (% do salário normativo) (2)		
II.6	Encargos Sociais (detalhamento em planilha específica) (10)		
	Quantidade de profissionais (3)		
Total da Remuneração - Montante A			
III	Insumos de Mão de Obra		R\$
III.1	Uniforme (4)		
III.2	Vale Transporte (5)		
III.3	Auxílio Alimentação (6)		
III.4	Assistência Médica-Odontológica (7)		
III.5	Seguro de Vida em grupo		
III.6	Treinamento/Capacitação/Reciclagem		
III.7	Outros (Especificar)		
Total de Insumos de Mão de Obra.			
IV	Insumo Diversos		R\$
IV.1	Fornecimento de material		
IV.2	Equipamentos		
Total de Insumos Diversos.			
V	Demais Componentes		R\$
V.1	Taxa de administração - 5,31% incidente sobre o somatório do Montante A + Insumos) (11)		-
V.2	Lucro - 7,20% incidente sobre o somatório do Montante A + Insumos+taxa de administração) (11)		-
Total de Demais componentes.			
VI	Tributos (12):	(%)	Valor
VI.1	COFINS		
VI.2	PIS		
VI.2	ISSQN		
Total de Tributos (sobre o faturamento)			
Total da Remuneração - Montante B			
VII - FATURAMENTO = PREÇO UNITÁRIO POR PROFISSIONAL (MONTANTE A + MONTANTE B)			